DECRETO Nº 3.352 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.393 de 30 de junho de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 96.463,02 (Noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos).

FONTE 02 - R$ 96.463,02

Art. 2º - O Crédito ora aberto, terá a seguinte classificação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.1.021- Qualificação da Gestão Municipal em Saúde (Qualigest)
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.30.00.02	Material de Consumo	R$ 25.000,00
33.90.32.00.02	Material de Distribuição Gratuita	R$ 20.000,00
33.90.39.00.02	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
44.90.52.00.02	Equipamentos e Material Permanente	R$ 21.463,02

Art. 3º)– Os recursos para atender ao presente Crédito, são advindos do Fundo Estadual de Saúde – Programa Qualigest – Qualificação da Gestão Municipal em Saúde, para apoio de implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do Sistema de Saúde do Município.

Art. 4º) – O repasse advindo do Estado será recolhido na seguinte rubrica da Receita:

1700.00.00 – Transf. Correntes
1720.00.00– Transf. Intergovernamentais
1722.00.00 - Transf. do Estado
1722.33.00 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde
1722.33.03 – Programa Qualidade de Gestão/ Qualigest

Art. 5º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64

Art. 6º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 7º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 03 de julho de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 08 de 10 JULHO 2008.
Jornal BIM Nº 100
Página 08
Rubrica
Mat 0510038